



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Inscrição no CNPJ 39.554.597/0001-51 - Inscrição Estadual Isenta

Tel.: (24) 2254-1105 - Fax: 2254-1106

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - CEP 25870-000 - Comendador Levy Gasparian - RJ

LEI N° 440, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

**Amplia no Quadro de Cargos o cargo
Símbolo DAS 1 e dá outras providências.**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN,
por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica ampliado para o total de 22 (vinte e duas) a quantidade de cargos de Auxiliar Geral, Símbolo DAS 1, do Grupo I – Direção e Assessoramento Superior da Parte I dos Cargos de Provimento em Comissão do Quadro Permanente de Cargos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian, estabelecido pela Lei nº 304, de 20 de maio de 1999, criado pela Lei nº 079, de 25 de janeiro de 1995.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementando-se, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Antônio Amâncio de Lima
Prefeito**

PUBLICADO NO

ENTRE RIOS JORNAL

Em:

13 / 12 / 2003

Otávio José Pierre Machado
Assessor Especial
Matr. 100.608